

## PORTARIA COREN-PE Nº 0803/2023

*Designa motorista para levar insumos às Subseções Limoeiro e Caruaru*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para levar insumos (material de expediente, copos descartáveis, café e açúcar) às Subseções Limoeiro e Caruaru, no dia 19/10/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2023.